#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

# **PORTARIA N.º 069/2016**

DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — EDITAL N.º 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** a apresentação de desistência de uma candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado,

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1.º CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 001/2016, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, comparecer no Departamento de RH desta Prefeitura, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62, Bairro Vila Sônia, Coqueiral-MG, objetivando a apresentação dos documentos (original e cópia legível) conforme relação descrita no item 8.9 do Edital n.º 001/2016.
- **§ 1.º** O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
- § 2.º O laudo médico será fornecido por Médico designado pela Prefeitura Municipal, devendo o candidato realizar prévio agendamento na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Minas Gerais, n.º 62, Bairro Vila Sônia, Coqueiral-MG.
- § 3.º A apresentação do candidato ora convocado se dará no dia, local e horário descritos a seguir.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

### ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

**CARGO: Agente Epidemiológico** 

ITEM	INSC.	NOME	CLASSIF.
005	0034	MILLER LUIZ DE SOUZA	50

Apresentação até o dia 10/10/2016, às 07 h, no PSF IV Prefeito Antônio Idone Vilela.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coqueiral, 08 de setembro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal